

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo. "

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal Prevista no art. 89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 150, de 22 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que cabe a administração pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor, **JUMARIO DOS SANTOS FALCÃO** matricula nº2021, como Fiscal Titular do termo de colaboração nº001/2024, celebrado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DO VALE DO JIQUIRICA - AACAVJ. inscrito no **CNPJ**: 03.904.321/0001-09, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024, que tem objeto: Termo de Colaboração para a Concessão de auxílio financeiro para prestação de serviço de acolhimento institucional de crianças ou adolescentes, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção - VALOR: R\$:2.000,00 (dois mil reais), a contar da data de acolhimento de cada criança ou adolescente -VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses ou enquanto durar o acolhimento de crianças de Salinas da Margarida na Instituição LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados na unidade denominada CASA AMA, no âmbito do Projeto CASA AMA: ME ABRAÇA QUE EU ACOLHO, localizada na Fazenda Prazeres, s/n - BR-420, CEP: 45470-000, Jequiçá - Bahia - Brasil, seguindo as Orientações Técnicas do MDS e do Termo de Referência DATA DA PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO ART. 32, § 12 DA LEI Nº 13.019/2014 NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:14/03/2024- ASSINATURA DO TERMO: 21/03/2024 - PELO MUNICÍPIO: WILSON RIBEIROPEDREIRA - Prefeito Municipal, LORENA FERNANDES PEDREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social PELA ORGANIZAÇÃO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência social

Salinas da Margarida (BA), 09 de ABRIL de 2024.


LORENA FERNANDES PEDREIRA
Sec. Municipal de Assistência Social